



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4161/14 – DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Autógrafo nº. 77/14 – de 12/8/2014
PROJETO DE LEI N.º 06/14 – 31/7/2014.

Autoria do Legislativo Municipal – Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'FLORENTINA ANDRADE CAPELETTI' AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NO BAIRRO JÚLIO MORETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'FLORENTINA ANDRADE CAPELETTI', o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Júlio Moretti.

Artigo 2º - A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Agosto de 2014.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal